



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 036 de 06 de dezembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da execução física dos recursos de cofinanciamento federal repassados às organizações da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima quinta reunião extraordinária, realizada dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a execução física dos recursos de cofinanciamento federal repassados às organizações da sociedade civil.

§ 1º - A aprovação do Conselho refere-se às seguintes entidades:

- I. Centro Educacional do Menor – CEM;
- II. Abrigo Frei Anselmo;
- III. Associação Mão Amiga;
- IV. Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 06 de dezembro de 2018.**

**Simone Camargo da Silva Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS de Unaí-MG

---